

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.722 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM
SERVIÇO AO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. - Concede licença por motivo de acidente em serviço de 03 (três) dias, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 131 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, a **Sra. Ingrid de Souza Pereira, RG nº. 60 [REDACTED]-9, Monitor de Abrigo** desta Prefeitura.

Art.2º. - A referida licença tem início em 16/11/2024 e término em 18/11/2024.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/11/2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025.

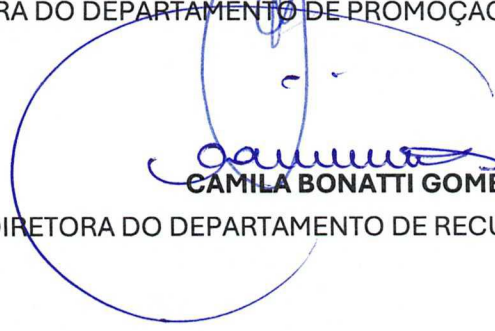

ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


KELLY CRISTINA LOPES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS